

| PROCESSO             | SERVIDOR             | ID. FUNC. | CARGO          | PERÍODO-BASE                                                                  |
|----------------------|----------------------|-----------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| SEI-E-08/602296/1996 | ROBSON DE SOUSA LEAL | 31839630  | TEC ENFERMAGEM | 29/04/2006 A 10/06/2011<br>11/06/2011 A 08/06/2016<br>09/06/2016 A 07/06/2021 |

**CONCEDO** 12 (doze) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

| PROCESSO               | SERVIDOR                | ID. FUNC. | CARGO      | PERÍODO-BASE                                                                                             |
|------------------------|-------------------------|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEI-080001/022850/2022 | DAYSE GOMES O. CARVALHO | 31479030  | ENFERMEIRO | 12/12/2001 A 25/12/2006<br>26/12/2006 A 24/12/2011<br>25/12/2011 A 22/12/2016<br>23/12/2016 A 21/12/2021 |

| PROCESSO               | SERVIDOR              | ID. FUNC. | CARGO      | PERÍODO-BASE                                                                                             |
|------------------------|-----------------------|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEI-080001/022425/2022 | GEIZA VIEGAS DA COSTA | 5639190   | ENFERMEIRO | 13/05/2002 A 23/05/2007<br>24/05/2007 A 21/05/2012<br>22/05/2012 A 04/06/2017<br>05/06/2017 A 03/06/2022 |

Id: 2433769

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE  
DE 18/10/2022**

**ATO DE 19/01/2010- Fica modificado** o nome da servidora para PAULA HELENA PINHEIRO ARRUDA CABRAL, Enfermeiro, matrícula nº 922.575-6, Id. Funcional nº 4216020-0, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI- 080001/014707/2022.

**ATO DE 19/01/2010- Fica modificado** o nome da servidora para PAULA HELENA PINHEIRO ARRUDA, Enfermeiro, matrícula nº 922.575-6, Id. Funcional nº 4216020-0, por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI- 080001/014707/2022.

**ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado** o nome da servidora para MARCIA BEATRIZ FERREIRA DA LUZ SILVEIRA DE SÁ, Assistente Administrativo de Saúde, matrícula nº 866.882-4, Id. Funcional nº 3150807-3, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/022848/2022.

**ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado** o nome da servidora para REGINA BEZERRA LEVY CUNHA, Médico - Neonatologia, matrícula nº 865.207-5, Id. Funcional nº 3158744-5, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo. nº SEI- 080001/019581/2022.

**ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado** o nome da servidora para REGINA BEZERRA LEVY, Médico - Neonatologia, matrícula nº 865.207-5, Id. Funcional nº 3158744-5, por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI- 080001/019581/2022.

**ATO DE 10/07/2002- Fica modificado** o nome da servidora para DENISE DA SILVA PRAZERES PIMENTEL GOMES, Farmacêutico, matrícula nº 849.765-3, Id. Funcional nº 30340632, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Proesso. nº SEI- 080001/022697/2022.

**ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado** o nome da servidora para ELIANE LIMA ROLLA DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 862.705-1, Id. Funcional nº 31083455, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI- 080001/014583/2022.

**ATO DE 06/10/2021 - Fica modificado** o nome da servidora para AN-DREA RAPOSO CARDOSO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula nº 259.979-3, Id. Funcional nº 32169418, por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI- 080001/022209/2022.

**ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado** o nome da servidora para MARIA DA GLORIA OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 862.159-1, Id. Funcional nº 301838-7, por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI- 080001/023236/2022.

Id: 2433766

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 17/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-08/008/1329/2018 - DÉ-SE REASSUNÇÃO**, a PRISCILA DE ALMEIDA TORRE, Identidade Funcional 42500710, Médico, Matrícula 923.663-9, Vínculo 1 em cumprimento a decisão do Senhor Corregedor Geral do Estado, DECIDIU PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar fundamentado nas manifestações das áreas técnicas da CRE (index32810015-COMISPI, Index 39477498-COORA, Index 40503615-SUPRA), justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 01/02/2018 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º do art. 298 do Decreto 2479/1979.

Id: 2433770

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 20/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080001/018985/2021 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o Edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 455/22, para aquisição de Desfibrilador

Externo Automático (DEA) (item 01), em favor da empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2433772

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 3554 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

**CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/024041/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

|           |                                                                       |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|
| Empresa:  | Excellion Serviços Biomédicos S/A.                                    |
| Endereço: | Rua Afrânio Melo Franco, Nº 333 parte - Quitandinha - Petrópolis - RJ |
| CNPJ:     | 07.902.581/0001-04                                                    |
| Proc. nº: | E-08/102488/2004                                                      |
| Motivo:   | CNPJ com situação cadastral baixada.                                  |
| Empresa:  | Excellion Serviços Biomédicos S/A.                                    |
| Endereço: | Rua Afrânio Melo Franco, Nº 333 parte - Quitandinha - Petrópolis - RJ |
| CNPJ:     | 07.902.581/0001-04                                                    |
| Proc. nº: | E-08/102825/2010                                                      |
| Motivo:   | CNPJ com situação cadastral baixada.                                  |

|           |                                                                                                                                         |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa:  | MAF Silva Laboratório - Análises Clínicas - ASA Laboratório.                                                                            |
| Endereço: | Rua Santos Dumont, Nº 179 - Centro - Barra Mansa - RJ                                                                                   |
| CNPJ:     | 14.897.660/0001-21                                                                                                                      |
| Proc. nº: | E-08/100483/2012                                                                                                                        |
| Motivo:   | Solicitação De Baixa De Estabelecimento e CNPJ com situação cadastral inapta.                                                           |
| Empresa:  | Anato Scan Center Diagnósticos por Imagem Ltda-Me.                                                                                      |
| Endereço: | Rua Conde de Bonfim, Nº 1033 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ                                                                             |
| CNPJ:     | 09.019.148/0001-42                                                                                                                      |
| Proc. nº: | E-08/001/1975/2014                                                                                                                      |
| Motivo:   | Solicitação De Baixa De Estabelecimento e o serviço de radiologia da empresa com competência na Vigilância Municipal do Rio de Janeiro. |

|           |                                                                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa:  | Coutinho & Pinheiro Análises Clínicas Ltda.                                                       |
| Endereço: | Rua Moura Brito, Nº 95, parte - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ                                      |
| CNPJ:     | 30.476.709/0001-29                                                                                |
| Proc. nº: | E-08/101121/2004                                                                                  |
| Motivo:   | Solicitação De Baixa De Estabelecimento e que a empresa não funciona mais no endereço cadastrado. |

|           |                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------|
| Empresa:  | Clínica de Diálise Ingá Ltda.                     |
| Endereço: | Rua Tiradentes, Nº 12 - Ingá - Niterói - RJ       |
| CNPJ:     | 18.589.865/0001-09                                |
| Proc. nº: | E-08/001/14206/2013                               |
| Motivo:   | CNPJ com situação cadastral baixada/Incorporação. |

|           |                                                                     |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|
| Empresa:  | Casa de Saúde e Maternidade Rio do Ouro Ltda.                       |
| Endereço: | Estrada Senador Fernandes Cunha, Nº 09 - Rio do Ouro - Niterói - RJ |
| CNPJ:     | 30.098.818/0001-50                                                  |
| Proc. nº: | E-08/115574/1979                                                    |
| Motivo:   | CNPJ com situação cadastral baixada.                                |

|           |                                                                                    |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa:  | Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer.                          |
| Endereço: | Rua Aristides Caire, Nº 27 - Méier - Rio de Janeiro - RJ                           |
| CNPJ:     | 40.226.946/0002-76                                                                 |
| Proc. nº: | E-08/001/001.911/2019                                                              |
| Motivo:   | Existe outro estabelecimento licenciado e exercendo a atividade no mesmo endereço. |

**Art. 2º** - Determinar o arquivamento dos processos referidos no Artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2433777

**PORTARIA SUVISA Nº 3555 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

**AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/024043/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

|            |                                                                |
|------------|----------------------------------------------------------------|
| Empresa:   | AMA - Assistência Médica Alternativa Ltda- EPP.                |
| Endereço:  | Rua Silva Cardoso, nº 689, parte - Bangu - Rio de Janeiro - RJ |
| CNPJ:      | 00.937.991/0002-14                                             |
| Proc. nº:  | E-08/001/103653/2018                                           |
| Atividade: | Agência Transfusional                                          |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2433778

**PORTARIA SUVISA Nº 3556 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/024043/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

|            |                                                                |
|------------|----------------------------------------------------------------|
| Empresa:   | Casa De Saúde Santa Maria S/A.                                 |
| Endereço:  | Rua Tenente José Eduardo, Nº 585 - Ano Bom - Barra Mansa - RJ. |
| CNPJ:      | 28.681.096/0001-10                                             |
| Proc. nº:  | E-08/107.729/1975                                              |
| Atividade: | Hospitais E Clínicas Com Internação                            |
| Licença:   | 378/2022                                                       |

|            |                                                                |
|------------|----------------------------------------------------------------|
| Empresa:   | Casa De Saúde Santa Maria S/A.                                 |
| Endereço:  | Rua Tenente José Eduardo, Nº 585 - Ano Bom - Barra Mansa - RJ. |
| CNPJ:      | 28.681.096/0001-10                                             |
| Proc. nº:  | E-08/113.089/1982                                              |
| Atividade: | Agência transfusional.                                         |
| Licença:   | 379/2022                                                       |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2433779